



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Órgão Requisitante: Câmara Municipal de Porto da Folha
Setor requisitante: Diretor Administrativo
Responsável pela Demanda: Denisson Silva do Santos
E-mail: denissonsilver11@gmail.com
Telefone: (79) 9 9962-7335

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

PARTICIPAÇÃO (pagamento de inscrições) DE 03 (TRÊS) SERVIDORES PARA O "CURSO PARA ÁREA PÚBLICA 2024 – O DOMÍNIO DA ORATÓRIA E O MARKETING PESSOAL E POLÍTICO PARA O LEGISLATIVO E EXECUTIVO", QUE REALIZAR-SE-Á NO PERÍODO DE 19 A 22 DE ABRIL DO CORRENTE ANO NA CIDADE DE ARAPIRACA/AL.

1.1. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA DEMANDA:

A participação no Curso para área pública 2024 – O domínio da oratória e o marketing pessoal e político para o legislativo e executivo, objetiva a qualificação/capacitação e atualização dos vereadores, buscando aprimorar suas habilidades de comunicação, representação política, construção de imagem pública positiva, negociação e persuasão. Isso demonstra seu compromisso com o desenvolvimento profissional e busca pela excelência no serviço público, contribuindo para uma gestão mais eficiente e transparente em benefício da comunidade que representa.

1.3 DEMANDA DE CARÁTER TEMPORÁRIO:

Em face da natureza dos serviços prestados por esta Câmara, a demanda em tela tem caráter temporário, conforme a justificativa acima indica.

2. QUANTITATIVO ESTIMADO DA DEMANDA:

A necessidade desta Câmara está estimada em 03 (três) inscrições a serem pagas para a participação do "Curso para Área Pública 2024 – O Domínio da Oratória e o Marketing Pessoal e Político para o Legislativo e Executivo."

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE A DEMANDA DEVE SER RESOLVIDA:

O "Curso para Área Pública 2024 – O Domínio da Oratória e o Marketing Pessoal e Político para o Legislativo e Executivo", será realizado no período de 19 a 22 de abril de 2024.



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**

4. VALOR ESTIMADO E ORIGEM DO RECURSO:

O valor estimado da futura Prestação de Serviços é de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por inscrição, perfazendo um Valor Global de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

As despesas decorrentes do futuro contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária:

01.01: Câmara Municipal de Porto da Folha
01.031.0008.2001: Manutenção das Atividades da Câmara
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte de Recursos: Próprios

5. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

O futuro responsável pela fiscalização do contrato será o Sr. **Dioclecio Soares Cardoso**, inscrita no CPF de nº 778.***.***-49.

6. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Diretor Administrativo: Denisson Silva do Santos.

7. ANEXOS:

A documentação comprobatória contendo a comprovação do valor, segue anexa a este relatório.

Em conformidade com a legislação aplicável, encaminhe-se a autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Porto da Folha/SE, em 12 de abril de 2024.


DENISSON SILVA DO SANTOS
Diretor administrativo

Porto da Folha/SE, 12 de abril de 2024.